

# Reduflação: Ipem-SP orienta sobre a compra de produtos embalados

Reprodução Unsplash

DA REDAÇÃO

Da parte do Ipem-SP (Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo), autarquia do Governo do Estado de São Paulo, autarquia vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania, e órgão delegado do Inmetro, com a finalidade de proteger o consumidor, no caso da reduflação, as equipes de fiscalização de produtos pré-embalados (pré-medidos), aqueles que são medidos e embalados sem a presença do consumidor, conferem se a quantidade indicada na embalagem é a quantidade efetiva de produtos entregue ao consumidor. Caso esteja em desacordo, há a penalidade. As empresas autuadas têm dez dias para apresentar defesa ao instituto. De acordo com a lei federal 9.933/99, as multas podem chegar a R\$ 1,5 milhão.

De janeiro a junho de 2022 o Ipem-SP verificou 17.565 produtos pré-medidos, foram encontradas irregularidades em 1.208 com emissão de 1.251 autos de infração. Quando o fiscal detecta erro na informação da embalagem, por exemplo, o produto é automaticamente reprovado gerando um auto de infração. Em 2021, foram verificados 9.863 produtos pré-medidos, com 629 reprovações e emissão de 644 autos de infração. Diariamente as equipes de fiscalização de produtos pré-medidos do Ipem-SP fiscalizam centenas de produtos em supermercados e outros estabelecimentos que vendem esses produtos em todo o estado de São Paulo. As equipes verificam as informações contidas na embalagem e conferem os produtos de responsabilidade do próprio comerciante, como alimentos vendidos em bandejinhas de isopor, pães, bolos e carnes, além de botijões de gás de cozinha. Os fiscais também coletam uma amostragem de produtos industrializados que são verificados nos laboratórios do Ipem-SP, e caso estejam irregulares, todo o lote é retirado do ponto de venda e os responsáveis são autuados.

O Ipem-SP conta com seis laboratórios de pré-medidos, localizados nas cidades de Bauru, Campinas, Ribeirão Preto, São Carlos, São José do Rio Preto e São Paulo, que verificam a quantidade dos produtos coletados em todo o Estado.



**Ao comprar produto pré-medido baseie-se na indicação da quantidade, embalagens de tamanhos iguais podem conter quantidades diferentes**

A fiscalização do produto pré-medido

Exame formal da embalagem

No exame formal são verificadas as inscrições obrigatórias relativas à indicação quantitativa que devem figurar na embalagem do produto, tais como:

A existência da indicação de forma clara; o atendimento à padronização quantitativa (quando houver); o tamanho (altura) das letras e números utilizados e grafia da indicação quantitativa. As irregularidades por erro formal são passíveis de autuação.

Avaliação Preliminar no ponto de venda

A rotina da avaliação preliminar é feita no próprio ponto de venda. As equipes técnicas do Ipem-SP separam, aleatoriamente uma amostragem de lote de um determinado produto, cujo peso da embalagem seja conhecido em função de verificações anteriores. Pesam, então, essas unidades, delas descontando o peso da embalagem, e estimam assim o seu conteúdo efetivo. Os valores encontrados são confrontados com o conteúdo nominal do produto, ou seja, a quantidade declarada na embalagem. Em caso de suspeita de irregularidade, essa amostragem é coletada, para posterior controle metrológico nos laboratórios do Ipem-SP. A amostra Após o levantamento da quantidade do produto pré-medido exposto à venda, acrescida da quan-

tidade do mesmo produto que se encontra em estoque em condições de comercialização, obtém-se o tamanho do lote no ponto de venda. O tamanho da amostra a ser coletada, que é escolhida aleatoriamente para controle metrológico em laboratório, é proporcional ao tamanho do lote encontrado e obedece aos critérios da legislação vigente. A coleta aleatória Existem produtos que, por suas características de comercialização, exigem condições especiais para a determinação do seu conteúdo efetivo. É o caso dos produtos imersos em salmouras ou caldos, dos produtos congelados, dos produtos comercializados por unidade, comprimento, volume, ou aqueles cujo peso estimado da embalagem ainda é desconhecido. Tais produtos não podem ser submetidos a avaliação preliminar, razão pela qual são coletadas amostras para controle metrológico nos laboratórios do Ipem-SP. Coleta para exame Quer tenham sido selecionados mediante avaliação preliminar, ou coleta aleatória, há lavratura do Termo de Coleta e os produtos coletados são levados aos laboratórios de produtos pré-medidos onde terão seus exames agendados, sendo os responsáveis legais pelos produtos convidados a acompanharem as perícias. A ausência do representante não impede a realização dos exames e não invalida seus resultados.

## Loterias

**MEGA-SENA**

Acumulou - Concurso 2510

04 10 15 39 41 49

**QUINA**

Acumulou - Concurso 5925

06 19 20 26 34

**DUPLA SENA**

Acumulou - Concurso 2405

02 12 15 29 33 40

01 08 12 29 38 42

**TIMEMANIA**

Acumulou - Concurso 1822

02 14 21 32 53 69 72

**LOTOMANIA**

Acumulou - Concurso 2352

00 08 09 11 16 18 20

26 34 35 43 47 53 61

66 71 75 80 97 98

DATAS COMEMORATIVAS

Dia Mundial Humanitário

Dia Mundial da Fotografia

Dia do Artista de Teatro

Dia Nacional do Ciclista